



PORTARIA Nº 10.249, DE 06 DE MAIO DE 2020.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Adalberto Guimarães**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/05/2019 a 10/05/2020, que serão gozados no período de 13/05/2020 a 01/06/2020.

Art. 2º A servidora **Ana Maria dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Secretaria Municipal da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 13/05/2020 a 01/06/2020.

Art. 3º A servidora **Ana Paula Leonardo Nogueira Santos**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE, nomeada Chefe do Departamento de Educação Infantil, Padrão CCI – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 23/05/2020.

Art. 4º A servidora **Andrea Aparecida de Souza Leal Valentim**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE, designada Chefe da Seção de Dispensa e Inexigibilidade – da Diretoria de Compras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/11/2018 a 25/11/2019, que serão gozados no período de 11/05/2020 a 30/05/2020.

Art. 5º A servidora **Andreia Aparecida da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 30/09/2020, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 23/05/2020.

Art. 6º A servidora **Daiane Dutra Mouraria de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 06/05/2020 a 20/05/2020.



Art. 7º A servidora **Daniela Rufini da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/02/2019 a 10/02/2020, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 18/05/2020.

Art. 8º Ao servidor **Eder Lucio Bagatini Saud**, Fisioterapeuta, Padrão 19, Nível III E – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/07/2017 a 07/07/2018, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 23/05/2020.

Art. 9º Ao servidor **Edson Rosa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 08/05/2020 a 27/05/2020.

Art. 10. A servidora **Eni Alves de Moura dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB, – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2018 a 23/01/2019, que serão gozados no período de 11/05/2020 a 30/05/2020.

Art. 11 Ao servidor **Jonailson Rodrigues de Matos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IC – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/10/2016 a 30/09/2017, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 23/05/2020.

Art. 12. Ao servidor **Jose Marcos dos Santos**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIC, designado Chefe da Seção do Transporte, Padrão FG2, Nível IIIC, – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/02/2019 a 22/02/2020, que serão gozados no período de 11/05/2020 a 30/05/2020.

Art. 13. Ao servidor **Juliano Caligares Tavares**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIB, – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/01/2017 a 23/01/2018, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 23/05/2020.

Art. 14 Ao servidor **Lucas Gonçalves**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível III E – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 08/04/2019 a 07/04/2020, que serão gozados no período de 11/05/2020 a 30/05/2020.



Art. 15. A servidora **Marcela Braga Daros Rodrigues**, Professor de Ensino Infantil, Padrão 14, Nível IE, designada Diretor de Creche, Padrão FG2, Nível IE, – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2019 a 18/02/2020, que serão gozados no período de 04/05/2020 a 23/05/2020.

Art. 16. A servidora **Maria Angélica Rebello da Silva**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE, designada Coordenadora Pedagógica, Padrão FG3, Nível IE, – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 02/04/2020, que serão gozados no período de 06/05/2020 a 25/05/2020.

Art. 17 A servidora **Maria Ines da Cruz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/11/2019 a 31/10/2020, que serão gozados no período de 29/04/2020 a 28/05/2020.

Art. 18. A servidora **Maria José de Souza Ferreira**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IE, – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/10/2019 a 02/10/2020, que serão gozados no período de 22/04/2020 a 06/05/2020.

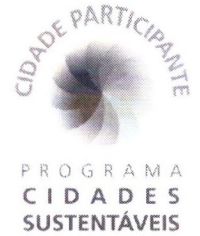
Art. 19. Ao servidor **Roberto Ferreira Faria**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC, – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 26/04/2019 a 25/04/2020, que serão gozados no período de 11/05/2020 a 30/05/2020.

Art. 20 Ao servidor **Rodolfo Belarmino da Costa**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020, que serão gozados no período de 11/05/2020 a 26/05/2020.

Art. 21. A servidora **Wiliani de Oliveira Damas Lima**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE, – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/11/2018 a 19/11/2019, que serão gozados no período de 23/04/2020 a 07/05/2020.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 22. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 06 de maio de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos